PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01190/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/12/1961
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Externato "Felix Falcao".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Externato Felix Falcao, com sede e foro nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de dezembro de 1961.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

Hernani Alves da Silveira
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
14/01/62.